



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0179/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA IMPACTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Processo Licitatório nº 036/2024
Concorrência Eletrônica nº 004/2024

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **IMPACTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 50.223.749/0001-76, estabelecida na Rua Joaquim Caldeira nº 135, Bairro Amazonas na cidade de Guanhães/MG, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por Clayton da Silva, RG:34.117.809 e CPF:300.978.258-67, doravante designados respectivamente **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme os artigo 124 inciso II culminado com artigo 125, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a clausula segunda do contrato original aditivado que se justifica a presente alteração de Projeto em razão da necessidade de inclusão dos itens **3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.7.6 e 6.7**, no montante de **RS 90.188,30 (noventa mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos)**, correspondendo a aproximadamente **6,08% (seis inteiros e oito centésimos por cento)** do valor contratual original. A inclusão desses itens é necessária para o adequado dimensionamento estrutural da obra, abrangendo serviços que não estavam previstos no projeto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 02 de julho de 2025.

Andressa Vieira Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
São Francisco - MG

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLAYTON DA SILVA

Data: 01/08/2025 16:15:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IMPACTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 50.223.749/0001-76

Clayton da Silva - CPF:300.978.258-67

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cláudia Aparecida Alves Ferreira

Nome:

CPF: 104.133.826-05.

Ueslei

Nome:

CPF: 12694139612